



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.

Processo nº 0006910-66.2020.8.26.0576

EDWARD FERREIRA DA SILVA, já qualificado nos autos, por intermédio de seu advogado **SERGIO TAKEHI MURAMATSU**, também já qualificado nos autos, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, se manifestar:

Página | 1

Conforme solicitado na fl. 178, informar o valor atualizado do débito sem a presença dos honorários de sucumbência (10%), de acordo com a decisão de fls. 113-114, qual seja de **R\$ 134.526,69 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e vinte seis reais e sessenta e nove centavos)**, conforme cálculo abaixo:

Atualização do débito

Data de atualização dos valores: agosto/2021

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 24/06/2020

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS	JUROS MORATÓRIOS	MULTA	TOTAL
					0,00% a.m.	1,00% a.m.	0,00%	
1		24/06/2020	106.631,49	118.005,87	0,00	16.520,82	0,00	134.526,69
Sub-Total								R\$ 134.526,69
TOTAL GERAL								R\$ 134.526,69



Rua Castro Alves, nº 1409
Centro, Bady Bassitt- SP
Telefone: (17) 3258-3195

Advogado Sérgio Takeshi Muramatsu
Celular (17) 99100-3488



Sendo assim, ratifica-se o pedido de fls. 172-173 e requer o prosseguimento do feito.

Nestes termos, pede deferimento

Bady Bassitt, 12 de agosto de 2021.

SERGIO TAKESHI MURAMATSU

OAB/SP 318.191

Página | 2



Rua Castro Alves, nº 1409
Centro, Bady Bassitt- SP
Telefone: (17) 3258-3195

Advogado Sérgio Takeshi Muramatsu
Celular (17) 99100-3488